

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3.º OFÍCIO

MATRÍCULA

31.913

FICHA

01

Lº 2-S-3-fls.244

IMÓVEL:- Apartamento 403 do Bloco "C" do edifício situado na Rua Cesário Alvim, nº 55, freguesia da Lagoa, desta cidade, e correspondente fração ideal de 3/660 do respectivo terreno que mede em sua totalidade: 31,85m de frente pela Rua Cesário Alvim, 118,00m na linha dos fundos, onde confronta com o imóvel nº 66 da Rua Humaitá, de propriedade de Abdias Pinho Borges ou sucessores; 46,00m pelo lado direito mais 84,65m (alargando o terreno), mais 11,00m (aprofundando o terreno), mais 3,50m (alargando o terreno) mais 6,90m (aprofundando o terreno), mais 3,50m (estreitando o terreno) e mais 10,50m (aprofundando o terreno), confrontando com o terreno sem número da Rua Cesário Alvim, pertencente ao Município do Rio de Janeiro, e com as casas VII e VIII, de propriedade de Waldemar Cozenza Camardella e Maria de Castro e seu marido Iotar Wright de Castro, respectivamente, ambas da vila de casas nº 60 da Rua Humaitá; 73,94m pelo lado esquerdo onde confronta com o imóvel nº 59 da Rua Cesário Alvim, de Pedro Nunes e outros e com os terrenos de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, e Dayse Davis e Silva ou sucessores. Foreiro ao Município do Rio de Janeiro, (Inscrição nº 18.352-5 CL 6826-2). **PROPRIETÁRIOS:-** FRANCISCO EDMUNDO DE AZEVEDO, técnico judiciário, e s/mulher ANA LÚCIA ANET DE AZEVEDO, do lar, brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens CPF nº 092.466.067-87, residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3 CX- 58167 fls. 117 deste Cartório. Real Livro 6N-26456 fls. 75v. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1985-.....-ED

R-1-M-31.913:- REMIÇÃO DE FORO:- O foro que pesava sobre o imóvel foi remido pelo Município do Rio de Janeiro, pelo valor de Cr\$ 262.175, em favor dos proprietários, conforme Certificado de Remição de Foro nº 5.861/84, expedido em 26/6/1984, pelo Departamento do Patrimônio daquele Município. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1985-.....-ED

TEC. JUD. JURAMENTADO *Gerson da Cunha Brito, Silva*
O OFICIAL *Préf. Conrado da Matta - Autorizado*

R-2-M-31.913:- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 03 de Julho de 1984, em notas do 10º Ofício desta cidade (Livro 3803 fls. 30 Ato 17), prenotada em 28/12/1984, os proprietários venderam o imóvel a Gerson Antonio de Hugo Silva, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Ruth maria Cunha de Hugo Silva, CPF nº 083.612.667-04, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$18.000.000. Imposto de transmissão pago através a guia-

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

31.913

FICHA

01

VERSO

guia número 24/43785 em 03/7/1984 no valor de CR\$360.000. Rio de Janeiro, 25 de Fevereiro de 1985-----

TEC.JUD; JURAMENTADO

O OFICIAL

Leonor de Carvalho Brito Leão
Chief Consrado da Matéria - autorizado

AV-3 M-31.913 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 10 de Março de 2006.-----

O OFICIAL

João de Deus

R-4 M-31.913 - PENHORA: (Protocolo nº 228.223 de 22/02/2006). **TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 05/05/2005, da 12ª Vara da Fazenda Pública, Cartório da Dívida Ativa, desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27/06/2005, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr(a). Adolpho Correa de Andrade Mello Junior. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$873,40. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **REU:** GERSON ANTONIO DE HUGO SILVA; **PROCESSO:** nº 2004.120.000462-7 - certidão de dívida nº 01/008144/2003. **DEPOSITARIO:** Wanderlin Tavares Biridiba - 62 Depositário Judicial. (Os emolumentos referentes ao presente registro não foram recolhidos e, o mesmo, só será cancelado contra o recolhimento dos referidos emolumentos, salvo se vencida na ação for a Fazenda Pública, conforme decisão normativa da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, deste Estado, proferida no Processo nº 28.882/97). Rio de Janeiro, 10 de Março de 2006.-----

SELO: RHU Nº 31445. O OFICIAL

João de Deus

AV-5 M-31.913 - CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 284.810 de 18/05/2012). De acordo com Ofício nº 992/2011/OF de 28/02/2011, hoje arquivado, o Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-4, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2012.-----

SELO: RTB/21124. O OFICIAL

João de Deus

R-6 M-31.913 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Protocolo nº 290.803 de 02/01/2013). **TÍTULO:** Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Cédula de Crédito Bancário CCB nº

Continua na próxima ficha...

REGISTRO GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

31913

FICHA

2

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

734-3223.003.00000422-2 de 04/12/2012, hoje arquivado.
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.
EMITENTE/CREDITADA: OFFICE CLASS SERVIÇOS EMPRESARIAIS EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.468.240/0001-64. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: GERSON ANTONIO DE HUGO SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 02.196.384-8 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.612.667-04, e sua mulher **RUTH MARIA CUNHA DE HUGO SILVA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 026094193 expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.497.077-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **VALOR: R\$610.000,00.** Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 19 de março de 2013.-----

SELO: RUO/93680. O OFICIAL

AV-7 M-31913 - INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE: (Protocolo nº 330.701 de 18/04/2018). Com base no Ofício nº 00066/2018 - GIGADRJ datado de 13/04/2018, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos Devedores Fiduciários que figuram no R-6 desta matrícula, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A intimação foi requerida por este Oficial ao 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, que certificou haver entregue a Carta-Notificação em 05/12/2018, protocolizada naquele Ofício sob o nº 1914477, conforme Certidão firmada pela Sra Cyntia Camerini. Esgotado o prazo legal, os Devedores não compareceram nesta Serventia para saldar a dívida. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2019.-----

SELO: ECTK 40318 ZDC. O OFICIAL

AV-8 M-31.913 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 340.050 de 12/09/2019). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201712.0512.00415413-IA-050 de 05/12/2017, consulta feita em 11/09/2019, fica averbada a indisponibilidade em

Continua no verso...

MATRÍCULA

31913

FICHA

2

VERSO

nome de RUTH MARIA CUNHA DE HUGO SILVA, CPF nº 431.497.077-49, Processo nº 00020095920135100006 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: DF - BRASÍLIA - DF - 6ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.-----

SELO: EDBQ 39908 YGV. O OFICIAL

AV-9 M-31.913 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 357.671 de 18/04/2022). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202204.0511.02087091-IA-560 de 05/04/2022, consulta feita em 05/04/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de RUTH MARIA CUNHA DE HUGO SILVA, CPF nº 431.497.077-49, Processo nº 00019902920135100014 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - FÓRUM/VARA: DF - BRASÍLIA - DF - 14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2022.-----

SELO: EEBZ 46581 EDG. O OFICIAL

AV-10 M-31.913 - INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 359.639 de 14/07/2022). Com base no Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, e de acordo com o Protocolo CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202207.1113.02239722-IA-810 de 11/07/2022, consulta feita em 11/07/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de RUTH MARIA CUNHA DE HUGO SILVA, CPF nº 431.497.077-49, Processo nº 00019948720135100007 - Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - Fórum/Vara: DF - BRASÍLIA - DF - 7ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022.-----

SELO: EEEEN 14976 YYE. O OFICIAL

AV-11 M-31.913 - INTIMAÇÃO: (Protocolo nº 374.997 de 11/04/2024). TÍTULO ELETRÔNICO: De acordo com o Ofício nº 471934/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ, datado

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

31913

FICHA

3

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010

de 10/04/2024, hoje arquivado, foi solicitada a intimação dos Devedores Fiduciários que figuram no R-6 desta matrícula, com fulcro no art. 26 da Lei nº 9.514/97. Com base no §1º do art. 26 da Lei 9.514/97 e no Provimento CGJ nº 02/2017, de 11/01/2017 (publicado no DJE/TJ/RJ em 16/01/2017), em vigor desde 01/02/2017, a intimação foi realizada pelo Oficial do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta cidade, que certificou em 27/04/2024, haver entregue a Carta Notificação 1025650, a GERSON ANTONIO DE HUGO SILVA e sua mulher RUTH MARIA CUNHA DE HUGO SILVA, o qual exararam o ciente. Esgotado o prazo legal, os Devedores não compareceram nesta Serventia para saldar a dívida. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.--.--.

SELO: EERS 66371 DXT. O OFICIAL

AV-12 M-31913 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Protocolo nº 376.908 de 01/07/2024). TÍTULO ELETRÔNICO: De acordo com o Ofício nº 471934/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 01/07/2024, em virtude de inadimplência dos devedores fiduciários, que embora notificados na forma da Lei, não quitaram a dívida nem as despesas decorrentes, fica consolidada em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, na forma do §7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97. VALOR DECLARADO: R\$610.000,00. BASE DE CÁLCULO: R\$610.000,00. BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA PELA UFIR (TJ/RJ): R\$1.216.487,78. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2232786, no valor de R\$18.300,00, paga em 08/04/2019, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.--.

SELO: EETC 51598 XUC. O OFICIAL

AV-13 M-31913 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 376.908 de 01/07/2024). Tendo em vista a consolidação de propriedade acima averbada, fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do R-6, que onerava o imóvel desta matrícula, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.--.--.

SELO: EETC 51599 RFN. O OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

31.913

FICHA

03-V

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010

AV-14 M-31.913 - 1º LEILÃO NEGATIVO: (Protocolo nº 387.142 de 08/09/2025). De acordo com o Requerimento de 02/09/2025, da Caixa Econômica Federal - CEF, hoje arquivado, fica averbado o 1º Leilão Negativo, ocorrido em 21/08/2025 (Edital do Leilão: 0043/0225), nos termos do Artigo 1491 de Provimento CGJ nº 87 de 2022 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.-SELO: EFBJ 14111 XVH. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

AV-15 M-31.913 - 2º LEILÃO NEGATIVO: (Protocolo nº 387.142 de 08/09/2025). De acordo com o Requerimento de 02/09/2025, da Caixa Econômica Federal - CEF, hoje arquivado, fica averbado o 2º Leilão Negativo, ocorrido em 26/08/2025 (Edital do Leilão: 0043/0225), nos termos do Artigo 1491 de Provimento CGJ nº 87 de 2022 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.-SELO: EFBJ 14112 XGV. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

AV-16 M-31.913 - QUITAÇÃO: (Protocolo nº 387.142 de 08/09/2025). De acordo com o Requerimento de 02/09/2025, hoje arquivado, e consoante ao disposto no Artigo 26-A, parágrafo único, da Lei 9514/97, a Credora Fiduciária declarou quitada a dívida, objeto do R-6 desta matrícula. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.-SELO: EFBJ 14113 QWN. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital